



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 151/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o expediente OFICIO/Nº142/1ºCT/2021, de 05 de outubro de 2021, bem como OF/GAB/SMCC/Nº.713/2021, de 18 de outubro de 2021;

Considerando o expediente OFÍCIO/Nº.152/1ºCT2021, de 20 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Conselheiro Tutelar, **José Fábio de Andrade Mello Macêdo**, do 1º Conselho Tutelar, ao município de Cruzeiro do Sul, via terrestre, para resguardar e acompanhar pessoas em situação de risco ao Acolhimento Institucional no Município de Cruzeiro do Sul - Acre, em atendimento parágrafo único do art. 4º da Lei Federal 8.069/90, no período de 05/10/2021 a 06/10/2021, concedendo-lhe 1/½ (uma e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2021.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

